



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão**  
**Prefeito Emanoel Carvalho Filho**

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20250722 São Luís Gonzaga do Maranhão, 22/07/2025

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanoel Carvalho Filho

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro

Telefone: (99) 98135-6243 e-mail: [diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br](mailto:diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br)

Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município: DECRETA: Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 15 de agosto de 2025, com início às 08:00h, no auditório do Fórum da Justiça Estadual, em São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "Gestão, Acesso e Equidade: Desafios locais para a Saúde integral". Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal. Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde, expedirá, mediante portaria o Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Art. 5º - As despesas com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JULHO DE 2025. EMANOEL CARVALHO FILHO. Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Código identificador:  
0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c  
5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA**

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017

Prefeito Emanoel Carvalho Filho  
Praça da Bandeira, S/N, Centro  
Telefone: (99) 98135-6243

## SUMÁRIO

### 1 - Gabinete

- DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

## Gabinete

### DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1213> - Volume 9, N°.DOM20250722 ISSN 2764-801X

